



REGULAMENTO
CONCURSO ANUAL DE DECORAÇÃO NATALINA NA CIDADE DE SANTA
CARMEM 2025

CONCURSO

O CONCURSO ANUAL DE DECORAÇÃO NATALINA NA CIDADE DE SANTA CARMEM 2025, realização Prefeitura Municipal de Santa Carmem, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Tema: “Santa Carmem – NATAL LUZ”.

REGULAMENTO

Podem participar do concurso, imóveis residenciais e comerciais localizados na área urbana do município de Santa Carmem, e previamente inscritos, conforme regulamento.

O responsável pelo imóvel é também responsável pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos.

O material empregado na decoração ficará a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha.

O participante poderá iniciar a decoração a qualquer momento, sendo que, as decorações deveram ser concluídas até o dia 15 de Dezembro.

Outras informações e dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone: (66) 99996-3936.

INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 de novembro a 10 de dezembro de 2025.

Para se inscrever, os interessados deverão preencher o cadastro, disponível na secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, localizada no Paço Municipal.



O comprovante de inscrição deve ser impresso e guardado pelo participante.

As inscrições deverão ser feitas pelo usuário do imóvel, proprietário ou inquilino (locatário).

Na ficha de inscrição deverá (ão) constar o(s) nome(s) do(s) responsável (eis) pela decoração.

Os trabalhos apresentados em desacordo com o regulamento ou realizados fora do prazo estabelecido serão desclassificados.

Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo estabelecido, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração.

Os dados fornecidos pelos interessados, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de uma forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

JULGAMENTO

A Comissão Julgadora, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, através de Portaria específica, será formada por cinco membros que julgarão as decorações apresentadas com base os seguintes critérios: **Criatividade e Originalidade**.

Para efeito de julgamento somente será analisada a decoração externa do imóvel, ou no caso de imóveis comerciais, a vitrine, desde que esteja visível da parte externa do imóvel.

A avaliação será realizada entre os dias 16 a 20 de dezembro de 2025.

PREMIAÇÃO

Os vencedores receberão um prêmio, oferecido pelos organizadores, sendo;

1º - Aos classificados em primeiro lugar residencial e comercial serão concedidos pela Prefeitura Municipal de Santa Carmem o valor equivalente a R\$ 1.200,00 e uma cesta natalina.



2º - Aos classificados em 2º lugar residencial e comercial serão concedidos pela Prefeitura Municipal de Santa Carmem o valor equivalente a R\$ 1.000,00.

3º - Aos classificados em 3º lugar residencial e comercial serão concedidos pela Prefeitura Municipal de Santa Carmem 01 (uma) cesta natalina.

- A premiação será realizada no dia 22 de Dezembro de 2025, nas dependências da Prefeitura desta cidade.

Os participantes devem estar presentes ou representados durante o anúncio dos premiados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os participantes poderão melhorar a decoração natalina até o dia do julgamento.

A decoração de Natal de todos os participantes deverá permanecer montada e em pleno funcionamento até o dia 04 de janeiro de 2026.

O custo dos materiais e da montagem da decoração ficará a cargo de cada participante.

A inscrição e participação neste concurso implicam o total conhecimento e aceitação deste regulamento, bem como de seus termos e condições.

Os participantes desde já autorizam o uso da sua imagem e da imagem de seu imóvel em matérias e ou propagandas deste concurso.

Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da organização e coordenação do CONCURSO ANUAL DE DECORAÇÃO NATALINA NA CIDADE DE SANTA CARMEM 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT



FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso de Decoração Natalina da Cidade Santa Carmem – MT.

Data de Inscrição: _____ / _____ / 2025.

Categoria: () Casa () Comércio

Endereço: _____ n° _____

Bairro: _____ CEP.: _____

Responsável pela Decoração / Inscrição

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____
(____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

SERÃO INDEFERIDAS AS INSCRIÇÕES QUE NÃO APRESENTAREM
ASSINATURA,
PREENCHIMENTO CORRETO DOS DADOS SOLICITADOS E APRESENTAÇÃO
DE UMA CÓPIA DO TÍTULO DE POSSE DO IMÓVEL. RECEBERÁ A PREMIAÇÃO
SOMENTE UM UMA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, A CASA OU COMÉRCIO
DECORADO E DEVIDAMENTE INSCRITO.

Declaro estar ciente do regulamento do “Concurso de Decoração Natalina da
Cidade de Santa Carmem.

Assinatura do responsável pela decoração / inscrição:

Obs.: As fichas deverão ser preenchidas e entregues no endereço relacionado no
regulamento.

Importante:

Período das inscrições de 10/11/2025 a 10/12/2025, a decoração da residência deverá
estar pronta até no máximo dia 15/12/2025, pois a visita da comissão julgadora será
entre os dias 16/12/2025 e 20/12/2025. A premiação será realizada no dia 22/12/2025
e a decoração deverá permanecer montada até o dia 04/01/2025. O regulamento do
Concurso e ficha de inscrição encontram-se disponíveis no site oficial:

www.santacarmem.mt.gov.br